WEST AFRICAN HEALTH ORGANISATION
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÙDE

RECRUTAMENTO DE UM GABINETE/FIRMA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO REGIONAL 2027-2032 E DOS DOCUMENTOS CONEXOS DA ORGANIZAÇÃO OESTE-AFRICANA DA SAÚDE (OOAS)

Termos de Referência

Outubro de 2026

Zona Franca da Biotecnologia e das Tecnologias da Informação e da Comunicação, Local A
Auto-estrada Abidjan-Lagos, a norte de Grand-Bassam

www.wahooas.org

1. INTRODUÇÃO

A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) visa a integração regional e a melhoria sustentável das condições de vida. A Organização Oeste-Africana da Saúde (OOAS), instituição especializada da CEDEAO, tem por mandato contribuir para o mais elevado nível possível de saúde das populações, nomeadamente através da harmonização das políticas de saúde, da partilha de recursos e da cooperação entre os Estados-Membros da CEDEAO.

O ambiente sanitário regional conhece mutações rápidas: riscos securitários, epidémicos e pandémicos, doenças infeciosas e doenças tropicais negligenciadas, aumento das doenças não transmissíveis, alterações climáticas e degradação ambiental, zoonoses, urbanização e mobilidade, nutrição, saúde comunitária, financiamento sustentável, equidade, género e inclusão. Estes desafios exigem uma visão integrada, prospetiva e baseada na abordagem Uma Só Saúde (One Health).

O Plano Estratégico 2016-2020 da OOAS estava estruturado em torno da promoção das políticas e programas de saúde prioritários, do reforço da parceria estratégica e do reforço das capacidades institucionais. O seu termo e a evolução do contexto tornam necessário um novo quadro estratégico 2027-2032, coerente com a Visão 2050 da CEDEAO e que articule as prioridades sanitárias, institucionais, financeiras e de parceria.

Para assegurar uma metodologia comum, uma coordenação efetiva das competências e a coerência entre diagnóstico, opções estratégicas, programação, orçamentação e acompanhamento e avaliação, a OOAS tenciona confiar a missão a um único gabinete/firma que disponha de uma equipa multidisciplinar integrada, a qual trabalhará em estreita colaboração com os órgãos internos operacionais da OOAS.

2. OBJETIVOS DA MISSÃO DE CONSULTORIA

2.1 Objetivo geral

O objetivo geral é acompanhar a OOAS na elaboração do seu Plano Estratégico Regional 2027–2032 e dos respetivos documentos conexos, através de uma abordagem rigorosa, participativa, prospetiva, baseada em evidências e alinhada com as orientações da CEDEAO e com os compromissos sanitários regionais e internacionais.

Esta missão assentará numa avaliação aprofundada do ciclo estratégico anterior, a fim de apreciar os progressos realizados, os resultados obtidos, a pertinência das orientações adotadas, o desempenho institucional e programático, bem como os constrangimentos, ensinamentos e fatores de sucesso a ter em conta no próximo ciclo. Permitirá à OOAS dispor de um quadro estratégico renovado, coerente e operacional, capaz de consolidar os ganhos da cooperação sanitária regional, de antecipar a evolução do ecossistema sanitário e socioeconómico, de responder às ameaças emergentes e persistentes e de reforçar o contributo da OOAS para a resiliência dos sistemas de saúde, para a cobertura universal de saúde e para a melhoria sustentável da saúde e do bem-estar das populações do espaço CEDEAO.

2.2 Objetivos específicos

Os objetivos específicos atribuídos a esta missão resumem-se da seguinte forma:

- Avaliar de forma independente e estruturada o Plano Estratégico Regional anterior da OOAS, apreciando a sua pertinência, coerência, eficácia, eficiência, nível de execução, resultados e, na medida do possível, os seus efeitos e contributos para o reforço da saúde regional;

- Identificar as lacunas, os constrangimentos, as insuficiências e os fatores que influenciaram o desempenho da execução do anterior Plano Estratégico e formular recomendações estratégicas que permitam melhorar a pertinência, a eficácia, a eficiência, a sustentabilidade e o impacto dos programas e projetos da OOAS.
- Realizar um diagnóstico estratégico, institucional, organizacional e programático que abranja todos os domínios de intervenção da OOAS;
- Realizar uma análise estratégica prospetiva do ambiente regional e internacional, incluindo as evoluções demográficas, epidemiológicas, económicas, climáticas, tecnológicas, geopolíticas e securitárias suscetíveis de influenciar a saúde e os sistemas de saúde na África Ocidental até 2032 e para além dessa data;
- Analisar as prioridades e os compromissos da CEDEAO, bem como os principais quadros, estratégias e compromissos sanitários regionais e internacionais, a fim de assegurar o alinhamento e a complementaridade do futuro Plano Estratégico da OOAS com as orientações comunitárias e as agendas sanitárias pertinentes.
- Analisar o posicionamento estratégico e a vantagem comparativa da OOAS no seio da arquitetura sanitária regional e internacional, tendo em conta o seu mandato, as suas realizações, as suas parcerias, as suas capacidades institucionais e o seu valor acrescentado na coordenação da ação sanitária dos Estados-Membros da CEDEAO.
- Integrar de forma transversal as dimensões essenciais da transformação da saúde regional, nomeadamente a equidade, o género, os direitos humanos, a juventude, a resiliência climática, a segurança sanitária, a inovação, a transformação digital, a investigação e a utilização de evidências, bem como a abordagem «Uma Só Saúde».
- Definir a visão, a missão, os valores, a teoria da mudança, os eixos, os objetivos, os resultados e os programas prioritários;
- Traduzir as orientações estratégicas num quadro de execução realista e hierarquizado, que inclua um plano operacional plurianual, prioridades programáticas, um quadro de resultados e de desempenho, bem como indicadores SMART que permitam medir os progressos e os resultados.
- Propor um dispositivo institucional e de governação adequado à execução do Plano Estratégico, especificando os mecanismos de coordenação, de responsabilização, de acompanhamento e avaliação, de aprendizagem institucional, de gestão de riscos e de prestação de contas.
- Elaborar os documentos estratégicos e operacionais conexos necessários à execução do Plano Estratégico, assegurando a sua coerência, complementaridade e articulação com os mecanismos de planeamento e programação da OOAS e da CEDEAO.
- Propor uma estratégia de mobilização e diversificação de recursos;
- Reforçar as capacidades internas da OOAS em matéria de planeamento estratégico, gestão baseada em resultados, acompanhamento e avaliação e aprendizagem institucional, a fim de favorecer uma apropriação sustentável do novo quadro estratégico para além da intervenção do gabinete.
- Facilitar o processo de validação e de apropriação institucional e regional do Plano Estratégico, a fim de favorecer a sua adesão por parte dos Estados-Membros, dos órgãos e instituições da CEDEAO, dos parceiros técnicos e financeiros e das demais partes interessadas.

3. RESULTADOS ESPERADOS

No termo da missão, são esperados os seguintes resultados:

- ✓ O ciclo estratégico anterior da OOAS é avaliado de forma independente, rigorosa e baseada em evidências.
- ✓ A experiência institucional e o valor acrescentado regional da OOAS são capitalizados e documentados.
- ✓ É estabelecido e validado um diagnóstico estratégico, institucional, organizacional e programático atualizado da OOAS, que integre o seu posicionamento na arquitetura sanitária regional, as capacidades institucionais, as dinâmicas de cooperação regional, bem como os principais determinantes internos e externos suscetíveis de influenciar a sua ação.
- ✓ É realizada uma análise prospetiva dos desafios sanitários regionais e das transformações esperadas até 2032, baseada em evidências e que integre as tendências epidemiológicas, demográficas, económicas, climáticas, tecnológicas, securitárias e sociais, bem como os riscos, as oportunidades e os cenários suscetíveis de influenciar a saúde na África Ocidental.
- ✓ As prioridades, as orientações e as opções estratégicas para o período 2027–2032 são definidas de forma participativa, hierarquizada e consensual, com base nos ensinamentos do ciclo anterior, nas necessidades e prioridades dos Estados-Membros, no mandato da OOAS, nas orientações da CEDEAO e nos resultados da análise prospetiva.
- ✓ É elaborado e validado um Plano Estratégico Regional 2027–2032 coerente, ambicioso, realista e orientado para o impacto, que articule a visão, a missão, as orientações estratégicas, os objetivos, os resultados esperados e a teoria da mudança, e especifique o contributo próprio da OOAS para as prioridades sanitárias regionais.
- ✓ O quadro de execução, de desempenho e de sustentabilidade do Plano Estratégico é definido e validado, compreendendo um plano operacional plurianual orçamentado, um quadro de resultados e de indicadores SMART, um dispositivo integrado de acompanhamento, avaliação, aprendizagem e prestação de contas, bem como uma estratégia de mobilização e diversificação de recursos e de reforço das parcerias.
- ✓ É estabelecido um dispositivo integrado de governação, de gestão de riscos, de aprendizagem institucional e de apropriação regional, que permita reforçar a responsabilidade coletiva, a coordenação com os Estados-Membros e as instituições da CEDEAO, a gestão de riscos e a sustentabilidade da execução do Plano Estratégico 2027–2032.
- ✓ Uma estratégia de mobilização de recursos e de parcerias está disponível e validada.

4. ÂMBITO DA MISSÃO E PRINCIPAIS TAREFAS

A Firma é responsável pela integração metodológica e pela qualidade do conjunto dos trabalhos. As análises temáticas não deverão constituir uma justaposição de relatórios setoriais: alimentarão um diagnóstico único, uma teoria da mudança comum e arbitragens estratégicas coerentes.

4.1 Enquadramento e revisão documental

- Reuniões de arranque com o comité de pilotagem e o comité técnico;
- Revisão dos documentos estratégicos e institucionais, avaliações, programas e quadros pertinentes;
- Avaliação do plano estratégico anterior
- Nota de enquadramento com metodologia, ferramentas, partes interessadas, calendário, responsabilidades, garantia de qualidade e riscos.

4.2 Diagnóstico estratégico e institucional

- Análise do desempenho institucional, da governação, da organização, das capacidades, das parcerias, dos recursos e da carteira de projetos;
- Análises retrospetiva e prospetiva, SWOT, PESTEL e análise das partes interessadas;
- Identificação das variáveis-chave, tendências, incertezas, riscos e cenários;
- Análise da coerência entre mandato, prioridades sanitárias, expectativas dos Estados-Membros e meios disponíveis.

4.3 Análises temáticas integradas

- Género, equidade e inclusão;
- Medicina africana/tradicional;
- Saúde animal, zoonoses e Uma Só Saúde;
- Reforço dos sistemas de saúde e resiliência;
- Saúde ambiental e clima;
- Epidemias, doenças infeciosas e doenças tropicais negligenciadas;
- Saúde comunitária e cuidados de saúde primários;
- Recursos humanos para a saúde, formação e investigação
- Saúde materna, neonatal e infantil
- Produção de medicamentos e vacinas
- Saúde pública e doenças não transmissíveis;
- Nutrição
- Financiamento, orçamentação, eficiência e mobilização de recursos.

4.4 Formulação estratégica

- Atualização, se for caso disso, da visão, da missão e dos valores;
- Teoria da mudança e cadeia de resultados;
- Eixos estratégicos, objetivos, resultados, programas e intervenções prioritárias;
- Sinergias intersetoriais e mecanismos de coordenação regional;
- Integração das dimensões transversais em cada eixo.

4.5 Programação, orçamentação e financiamento

- Plano operacional plurianual com atividades, responsáveis, calendário, custos, fontes e marcos;
- Método de orçamentação transparente e cenários financeiros;
- Análise das lacunas de financiamento e estratégia de mobilização/diversificação;
- Medidas de eficiência, priorização e sustentabilidade financeira.

4.6 Acompanhamento e avaliação, desempenho e riscos

- Quadro de resultados com indicadores SMART, valores de referência, metas, fontes, periodicidade e responsabilidades;
- Mecanismos de recolha, qualidade e utilização dos dados, revisões e aprendizagem;
- Matriz de riscos e medidas de atenuação;
- Dispositivo de revisão intercalar e de avaliação final.

4.7 Consulta, validação e transferência

- Consultas com a OOAS, os Estados-Membros, a CEDEAO, os PTF, a sociedade civil, o setor privado, as universidades, os institutos de investigação e as comunidades;
- Workshops técnicos de pré-validação e validação;
- Documentação das arbitragens e matriz de tomada em consideração das observações;
- Transferência das ferramentas de planeamento, orçamentação e acompanhamento e avaliação para as equipas da OOAS.

5. ABORDAGEM METODOLÓGICA

A metodologia proposta pela Firma deverá ser participativa, inclusiva, baseada em evidências, sensível ao género e à equidade, prospetiva e orientada para resultados. Combinará revisão documental, análises quantitativas e qualitativas, entrevistas, grupos de discussão, consultas nacionais/regionais, workshops e métodos de priorização multicritério.

A missão compreenderá as seguintes fases indicativas:

i. Enquadramento global
ii. Avaliação do plano estratégico anterior
iii. Diagnóstico, análises temáticas e prospetiva;
iv. Formulação estratégica, programação e orçamentação;
v. Validação, formação, finalização e apropriação.

6. PRODUTOS ENTREGÁVEIS ESPERADOS

N.º	Produto entregável	Conteúdo mínimo	Prazo
1	Relatório de arranque	Metodologia, ferramentas, partes interessadas, plano de trabalho, garantia de qualidade e riscos.	S2
2	Relatório de avaliação do plano estratégico anterior	Discussões, resultados, recomendações e matriz de tomada em consideração das observações.	S4-S5
3	Diagnóstico estratégico e temático	Diagnóstico institucional/programático, nove análises temáticas, SWOT/PESTEL, cenários, desafios e prioridades.	S6
4	Projeto de quadro estratégico	Visão, missão, valores, teoria da mudança, eixos, objetivos, resultados e programas.	S9
5	Projeto completo do Plano e dos documentos conexos	Plano estratégico, plano operacional orçamentado, quadro de desempenho, plano de A&A, riscos, mobilização de recursos.	S12
6	Relatórios dos workshops	Discussões, decisões, arbitragens, recomendações e matriz de tomada em consideração das observações.	Após cada workshop
7	Versões finais validadas	Plano estratégico e documentos conexos, resumo executivo e apresentação em PowerPoint.	S16
8	Relatório final e dossiê de transferência	Métodos, fontes, bases de dados, ferramentas editáveis, anexos e recomendações.	S16

7. PERFIL E EXPERIÊNCIA DA FIRMA

A missão será confiada a um gabinete, uma firma de consultoria ou um consórcio legalmente constituído, com competência reconhecida e experiência comprovada em planeamento estratégico, saúde pública, políticas e sistemas de saúde, desenvolvimento institucional e gestão baseada em resultados, com capacidade comprovada para conduzir processos complexos em contextos regionais e multinacionais. A Firma deverá, nomeadamente, satisfazer os seguintes requisitos mínimos:

- **Experiência institucional e profissional comprovada** : pelo menos dez (10) anos de experiência geral em consultoria estratégica, planeamento institucional, elaboração ou avaliação de políticas públicas, desenvolvimento organizacional e/ou acompanhamento de reformas institucionais;
- **Experiência específica em planeamento estratégico** : ter realizado pelo menos três (3) missões significativas e comparáveis de elaboração, revisão, avaliação ou acompanhamento de planos estratégicos, políticas ou programas complexos nos últimos dez (10) anos, das quais pelo menos uma (1) no domínio da saúde pública ou dos sistemas de saúde;
- **Experiência em saúde pública e planeamento regional** : dispor de experiência comprovada na análise de sistemas de saúde, no planeamento sanitário, nas políticas de saúde, na segurança sanitária, no reforço institucional ou em domínios conexos, com capacidade para articular as dimensões nacional e regional;
- **Experiência regional e internacional** : dispor de pelo menos uma (1) experiência pertinente em vários países africanos ou junto de uma organização regional, sub-regional ou internacional, idealmente no contexto da África Ocidental, envolvendo várias partes interessadas institucionais;
- **Capacidade para mobilizar e coordenar competências multidisciplinares de alto nível**: demonstrar capacidade para constituir, para missões complexas, coordenar e supervisionar uma equipa de especialistas seniores que abranja, nomeadamente, a saúde pública e os sistemas de saúde, a epidemiologia e a segurança sanitária/Uma Só Saúde, o planeamento estratégico, a economia da saúde e a orçamentação, o acompanhamento e avaliação, o género e os direitos humanos, bem como a mobilização de recursos e as parcerias;
- **Domínio das abordagens prospetivas e baseadas em evidências**: dispor de capacidade comprovada em análise estratégica, prospetiva, cenários, gestão baseada em resultados, teoria da mudança, análise de desempenho e formulação de quadros estratégicos orientados para o impacto;
- **Sistema de garantia de qualidade**: dispor de procedimentos internos formalizados de garantia de qualidade, de revisão técnica e de validação dos produtos entregáveis, que assegurem o rigor metodológico, a coerência das análises e a qualidade editorial das produções;

A Firma deverá fornecer, para cada uma das experiências declaradas, referências verificáveis que indiquem, nomeadamente, o título da missão, o cliente, o país ou a região em causa, o período de execução, as principais responsabilidades da Firma, os produtos entregáveis realizados e, sempre que possível, os contactos de uma pessoa de referência. As experiências diretamente comparáveis à presente missão, nomeadamente as relativas à elaboração ou à avaliação de estratégias institucionais ou regionais no domínio da saúde e que envolvam vários países ou uma organização intergovernamental, serão objeto de especial atenção na avaliação técnica das propostas.

8. COMPOSIÇÃO DA EQUIPA E PERFIS DOS ESPECIALISTAS-CHAVE

A Firma mobilizará, no mínimo, os perfis-chave abaixo indicados. Podem ser propostos especialistas adicionais ou recoletores de dados nacionais, se a metodologia o justificar. Um mesmo especialista só

deverá acumular duas funções-chave se a Firma demonstrar a sua disponibilidade e a ausência de risco para a qualidade dos produtos entregáveis.

8.1 Chefe de missão – Planeamento estratégico e reforço dos sistemas de saúde

- Mestrado (Bac+5) no mínimo em saúde pública, medicina, epidemiologia, economia da saúde, planeamento ou área pertinente;
- Pelo menos dez (10) anos de experiência, incluindo experiência substancial em planeamento estratégico e reforço dos sistemas de saúde;
- Pelo menos três (3) anos de experiência pertinente a nível regional;
- Ter dirigido pelo menos duas missões comparáveis de estratégia/política/plano de saúde ou de desenvolvimento de âmbito nacional, regional ou internacional;
- Excelentes capacidades de coordenação, facilitação, análise, síntese e redação.

Requisitos transversais: aptidão para o trabalho multidisciplinar; conhecimento do contexto da CEDEAO desejável; excelentes capacidades de análise e de síntese; domínio das ferramentas informáticas; excelente domínio do francês ou do inglês. O conhecimento prático da segunda língua constitui uma mais-valia.

8.2 Especialista em género, direitos humanos, equidade e inclusão

- Mestrado (Bac+5) em sociologia, socioantropologia, estudos de género, saúde pública ou área pertinente;
- Pelo menos cinco (5) anos de experiência na integração do género e da equidade;
- Experiência específica de políticas nacionais/regionais sensíveis ao género;
- Capacidade para definir indicadores desagregados e medidas de redução das desigualdades.

Requisitos transversais: aptidão para o trabalho multidisciplinar; conhecimento do contexto da CEDEAO desejável; excelentes capacidades de análise e de síntese; domínio das ferramentas informáticas; excelente domínio do francês ou do inglês. O conhecimento prático da segunda língua constitui uma mais-valia.

8.3 Especialista em saúde ambiental e clima

- Mestrado (Bac+5) em saúde ambiental, ciências do ambiente, saúde pública ou área pertinente;
- Pelo menos cinco (5) anos de experiência em determinantes ambientais, clima, poluição, água/saneamento ou domínios associados;
- Experiência de integração da resiliência climática em políticas/planos de saúde.

Requisitos transversais: aptidão para o trabalho multidisciplinar; conhecimento do contexto da CEDEAO desejável; excelentes capacidades de análise e de síntese; domínio das ferramentas informáticas; excelente domínio do francês ou do inglês. O conhecimento prático da segunda língua constitui uma mais-valia.

8.4 Especialista em orçamentação, economia/financiamento da saúde

- Mestrado (Bac+5) em economia, economia da saúde, finanças públicas, gestão financeira ou área pertinente;
- Pelo menos cinco (5) anos de experiência em orçamentação, programação orçamental, financiamento da saúde ou análise económica;
- Experiência de planos orçamentados, cenários financeiros e análises de eficiência;
- Experiência de mobilização de recursos desejável.

Requisitos transversais: aptidão para o trabalho multidisciplinar; conhecimento do contexto da CEDEAO desejável; excelentes capacidades de análise e de síntese; domínio das ferramentas informáticas; excelente domínio do francês ou do inglês. O conhecimento prático da segunda língua constitui uma mais-valia.

8.5 Especialista em doenças com potencial epidémico, infeciosas e tropicais negligenciadas

- Médico ou Mestrado (Bac+5) em saúde pública/epidemiologia ou área pertinente;
- Pelo menos cinco (5) anos de experiência em vigilância, prevenção, preparação/resposta, doenças infeciosas ou DTN;
- Experiência de políticas/programas nacionais ou regionais;
- Domínio das questões de segurança sanitária e de coordenação transfronteiriça.

Requisitos transversais: aptidão para o trabalho multidisciplinar; conhecimento do contexto da CEDEAO desejável; excelentes capacidades de análise e de síntese; domínio das ferramentas informáticas; excelente domínio do francês ou do inglês. O conhecimento prático da segunda língua constitui uma mais-valia.

8.6 Especialista em saúde reprodutiva/planeamento familiar/saúde dos jovens

- Médico e/ou Mestrado (Bac+5) em saúde pública, gestão de programas de saúde;
- Pelo menos cinco (5) anos de experiência no domínio da saúde reprodutiva/saúde dos jovens/VIH
- experiência de políticas/programas nacionais de redução da mortalidade materna e infantil na África Ocidental
- Capacidade para articular a prevenção das causas de doenças ou infeções das mulheres, raparigas, mães, crianças e jovens na África Ocidental (tendo em conta as temáticas transversais; VIH/paludismo, vacinação, promoção da saúde, etc.

9. DURAÇÃO, LOCAL E CALENDÁRIO INDICATIVO

A duração indicativa, em tempo corrido, é de quatro (4) meses. A Firma proporá um cronograma pormenorizado e a repartição dos dias-homem por especialista e atividade. A missão combinará trabalho à distância e intervenções presenciais na sede da OOAS, bem como, se necessário, consultas em alguns Estados-Membros.

10. CONTRIBUIÇÕES DA OOAS

Na sua qualidade de dono da obra e de instituição regional que lidera o processo de elaboração do Plano Estratégico, a OOAS assegurará a orientação estratégica, a coordenação institucional e a facilitação do processo, garantindo simultaneamente o seu enraizamento no mandato da Organização, nas prioridades da CEDEAO e nas realidades dos seus Estados-Membros. Nessa qualidade, caberá nomeadamente à OOAS:

- ✓ Assegurar a liderança e a orientação estratégica do processo, zelando pelo seu alinhamento com o mandato institucional da OOAS, as orientações da CEDEAO, as prioridades dos Estados-Membros e os compromissos sanitários regionais e internacionais;
- ✓ Pôr à disposição da Firma a documentação institucional, estratégica, programática e financeira disponível e facilitar, no respeito das regras aplicáveis, o acesso aos dados e às informações necessários à realização das análises;
- ✓ Instituir e assegurar o funcionamento do dispositivo institucional de pilotagem da missão, nomeadamente através da designação dos órgãos internos de pilotagem;
- ✓ Facilitar a mobilização e a participação efetiva dos Estados-Membros, das instituições da CEDEAO, dos parceiros técnicos e financeiros e das demais partes interessadas pertinentes, a fim de garantir a legitimidade, a representatividade e a apropriação regional do processo;
- ✓ Facilitar o acesso da Firma às partes interessadas e às instâncias regionais pertinentes e contribuir para a qualidade do diálogo estratégico e das consultas conduzidas no âmbito da missão;

- ✓ Assegurar a revisão estratégica e institucional dos produtos entregáveis, nomeadamente apreciando a sua coerência com o mandato, as orientações e as ambições da OOAS e consolidando as observações formuladas pelas diferentes partes interessadas;
- ✓ Facilitar os mecanismos de validação institucional e regional, assegurando a interface com as instâncias competentes da OOAS e, se for caso disso, da CEDEAO;
- ✓ Facilitar a organização das consultas, reuniões temáticas, workshops técnicos e sessões de validação previstos no âmbito da missão, em conformidade com as disposições contratuais e os recursos acordados;
- ✓ Zelar pela apropriação institucional do Plano Estratégico e dos respetivos documentos conexos, nomeadamente através do reforço do diálogo interno, da coordenação e do envolvimento das principais partes interessadas ao longo de todo o processo.

11. CONFIDENCIALIDADE, PROPRIEDADE E DADOS

Todos os documentos, bases de dados, ferramentas, análises e produtos entregáveis serão entregues à OOAS em formatos editáveis. A Firma preservará a confidencialidade das informações e não poderá publicar nem reutilizar os resultados sem autorização escrita prévia da OOAS.

12. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O contrato será, de preferência, de preço fixo, com pagamentos associados à aceitação dos produtos entregáveis. A título indicativo:

- ✓ 10 % após o relatório de arranque;
- ✓ 25 % após o diagnóstico/avaliação;
- ✓ 25 % após o projeto de quadro estratégico;
- ✓ 30 % após o projeto completo do Plano e dos documentos conexos;
- ✓ 10 % após as versões finais validadas e o relatório final.

13. MÉTODO DE SELEÇÃO

A Firma será selecionada em conformidade com o método de Seleção Baseada nas Qualificações dos Consultores (QC), nos termos do Código e do Manual de Contratação Pública da CEDEAO e conforme previsto no plano de contratação pública. O aviso de convite à manifestação de interesse (AMI) especificará as condições adicionais necessárias.

14. ANEXOS INDICATIVOS A FORNECER À FIRMA

A OOAS porá à disposição da Firma, na medida da sua disponibilidade, os documentos de referência, dados e ferramentas necessários à condução da missão, nomeadamente:

- O quadro institucional da OOAS, que inclui o seu mandato, os seus textos de referência, o seu organigrama atualizado e os documentos pertinentes relativos à sua governação e ao seu funcionamento;
- O Plano Estratégico Regional anterior da OOAS, bem como os planos operacionais, relatórios de execução, relatórios de desempenho, avaliações, publicações científicas e outros documentos que permitam apreciar os seus resultados, desafios e ensinamentos;
- As orientações estratégicas e os quadros de referência da CEDEAO, nomeadamente os documentos relativos à visão, às prioridades regionais e às orientações pertinentes para o setor da saúde;

- A carteira atualizada de programas e projetos da OOAS, incluindo, na medida da sua disponibilidade, os seus objetivos, resultados, níveis de execução, financiamentos e principais parcerias;
- As estratégias, políticas, planos e roteiros setoriais da OOAS, bem como qualquer outro quadro programático pertinente que deva contribuir para a elaboração do futuro Plano Estratégico Regional;
- Os quadros de resultados, dados de desempenho, indicadores de acompanhamento e informações orçamentais e financeiras disponíveis, necessários à análise do desempenho institucional e programático e à preparação do futuro quadro de resultados;
- Uma lista indicativa das principais partes interessadas, incluindo os Estados-Membros, as instituições e órgãos da CEDEAO, os parceiros técnicos e financeiros, as organizações regionais e internacionais, bem como os demais intervenientes pertinentes a consultar no âmbito do processo participativo;
- Os modelos, formulários e formatos institucionais disponíveis ou exigidos para os documentos conexos, quando existam, a fim de assegurar a coerência e a harmonização dos produtos entregáveis com as normas da OOAS e da CEDEAO.

Esta lista é indicativa e não exaustiva. A OOAS poderá pôr à disposição da Firma qualquer documento, dado ou informação complementar considerado pertinente no decurso da missão, sob reserva da sua disponibilidade e das regras aplicáveis em matéria de confidencialidade e de partilha de informação.